

Guião de Avaliação

Chamada de Manifestação de Interesse a Bolsas de Investigação para Estágios na NASA

– 3ª Edição 2018

1. Objetivo

A presente chamada de manifestação de interesse visa avaliar até um máximo de **6 candidatos/as, para posterior seleção pela NASA**, aos quais, se selecionados, serão concedidas Bolsas de Investigação para Estágios na NASA.

2. Critérios de elegibilidade

2.1 Podem candidatar-se a estas bolsas, todos/as os/as candidatos/as que preencham os seguintes requisitos:

- a) Cidadãos com nacionalidade portuguesa, com residência habitual e permanente em Portugal (comprovada através de documento oficial);
- b) Alunos em regime de frequência de doutoramento ou mestrado nas áreas das Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, com vínculo comprovado à instituição de ensino;
- c) Currículo (habilitações) e trabalho académico com especial enfoque na área espacial;
- d) Média mínima de conclusão da licenciatura ou mestrado, de acordo com o sistema de classificação norte-americano (GPA) de 3,0 numa escala de 4,0 (convertida para a escala portuguesa: entre os 16 e os 20 valores);
- e) Fluência em língua inglesa, tanto oral como escrita, não sendo exigível comprovativo (certificado).

3. Submissão de candidaturas

3.1. Todos os documentos submetidos pelos/as candidatos/as devem ser em língua inglesa, caso contrário, não serão considerados pelo painel de avaliação. Excetuam-se os documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 3.2.

3.2. Devem constar do processo de candidatura os seguintes documentos (em formato *pdf*):

- a) Formulário de candidatura;
- b) Cópia do documento de identificação (cartão de cidadão/bilhete de identidade/passaporte ou equivalente legal);
- c) Documento comprovativo de residência permanente e habitual em Portugal (emitido pela Junta de Freguesia local);
- d) CV do candidato/a (Formato EUROPASS);
- e) Carta de motivação (max: 1 pag./500 palavras) na qual apresente as suas razões, pertinência e interesse académico-profissional na frequência deste estágio;
- f) Cópias dos comprovativos de que reúne os critérios de elegibilidade exigíveis para se habilitar a este tipo de bolsa, designadamente certificados de habilitações e diplomas de todos os graus académicos obtidos, com referência à média da classificação final, data de conclusão do grau bem como discriminação das disciplinas realizadas, conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P;

- g) Cópia do comprovativo emitido pela instituição de ensino das disciplinas realizadas e respetivo grau que está a frequentar;
- h) Uma carta de recomendação, documento passível de enriquecer a apreciação por parte do painel de avaliação.

- **A não entrega de qualquer um dos documentos solicitados até à data de encerramento do período de candidatura constitui causa de exclusão à chamada de manifestação de Interesse.**
- **A prestação de falsas declarações pelos bolseiros sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, ou para apreciação do seu desenvolvimento, implica o respetivo cancelamento (n.º 30 do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).**

A submissão das candidaturas far-se-á, de forma eletrónica, através do link sendo que cada um dos ficheiros que compõem o processo de candidatura deve ser nomeado em inglês usando o primeiro e último nome do/a candidato/a.

Exemplo:

João_Silva_ID. pdf

João_Silva_PT permanent residence form. pdf

João_Silva_CV.pdf

João_Silva_white paper or statement of interest. pdf

João_Silva_academic diplomas.pdf

João_Silva_transcript.pdf¹

João_Silva_recommendation letter.pdf

4. Processo de avaliação de candidaturas

4.1. Não serão admitidas a avaliação candidaturas que não reúnam os requisitos exigidos e demais documentos solicitados na chamada de manifestação de interesse, **sendo da inteira responsabilidade do/a candidato/a o correto e atempado envio eletrónico dos elementos que compõem a candidatura para o link disponibilizado para o efeito**, pelo que se aconselha os/as candidatos/as a verificarem com exatidão e a não deixarem os procedimentos necessários para os últimos dias do prazo para manifestação de interesse.

4.2. As candidaturas são avaliadas por um Painel de Avaliação nacional, constituído por representantes da comunidade científica e da indústria nacional do espaço, cuja composição será atempadamente comunicada, por email, aos candidatos. O Painel será constituído por um número mínimo de três avaliadores, nomeados pela FCT, para levarem a cabo a avaliação das candidaturas submetidas consideradas elegíveis. O trabalho desenvolvido pelo Painel é coordenado, a convite, por um dos avaliadores, o qual tem a responsabilidade de garantir que os pareceres que sustentam as decisões estão de acordo com o estabelecido no presente Guião e na legislação aplicável, e que são consistentes e coerentes. Não podem ser membros do Painel de Avaliação os avaliadores que tenham sido orientadores dos candidatos/as. Se algum dos avaliadores convidados estiver em situação de conflito de interesses relativamente a alguma das candidaturas, deve declará-

¹ Comprovativo emitido pela instituição de ensino das disciplinas realizadas e respetivo grau que está a frequentar

lo formalmente à FCT e abster-se de a avaliar e da sua discussão, durante a reunião de painel. Tal declaração deve integrar a ata de avaliação final do Painel de Avaliação.

4.3. Um conflito de interesses existe nomeadamente se um avaliador:

- 4.3.1. Tiver publicado artigos com o/a candidato/a, ou com o orientador do/a candidato/a, até 3 anos antes da data de submissão da candidatura;
- 4.3.2. Tiver em curso, ou possa vir a ter num futuro próximo, uma colaboração científica com o/a candidato/a, orientador ou co-orientador/a;
- 4.3.3. Tiver um conflito científico ou pessoal com o/a candidato/a ou orientadores;
- 4.3.4. Tiver uma relação familiar com o/a candidato/a, nos termos e com os limites estabelecidos no Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- 4.3.5. Estiver em qualquer outra situação que possa levantar dúvidas, quer pelo/a candidato/a quer por uma entidade exterior, da sua capacidade de avaliar a candidatura imparcialmente (por exemplo, candidato/a e avaliador/a pertencerem atualmente ao mesmo centro ou unidade de investigação).

4.4. O processo de avaliação é realizado eletronicamente, iniciando-se com uma avaliação individual remota para cada uma das candidaturas submetidas. Nesta fase e antes da reunião do Painel de Avaliação, cada candidato terá um mínimo de duas leituras individuais, por membros distintos do Painel de Avaliação, sendo a alocação das candidaturas aos leitores feita pelo Avaliador Coordenador. Cada Avaliador elabora uma ficha de avaliação individual, em língua inglesa. Posteriormente, durante a reunião do Painel de Avaliação, todas as candidaturas são discutidas. Para cada uma das candidaturas é então elaborado, colegialmente, o relatório fundamentado do Painel de Avaliação a ser transmitido ao candidato/a.

4.5. O preenchimento dos relatórios de Painel de Avaliação, bem como a ata da reunião de Painel de Avaliação, são da responsabilidade coletiva do Painel de Avaliação, sob coordenação do Avaliador Coordenador, devendo ser assinados por todos os elementos que o integram.

4.6. No respeito pelo Código do Procedimento Administrativo, é necessário assegurar uma justificação sólida e claramente fundamentada para cada classificação atribuída, não podendo ser aceites pelo coordenador do Painel fichas apenas com uma classificação numérica ou com comentários de carácter genérico ou não objetivo.

4.7. O Guião de Avaliação é tornado público no site da FCT.

5. Procedimento Específico para a Manifestação de Interesse às Bolsas de Investigação para Estágios na NASA

5.1. Todas as candidaturas serão pontuadas de 3 (mínimo) a 5 (máximo) valores, com base em dois critérios de avaliação:

1º critério (50%) – **Percorso Académico**

Parâmetro: **Habilitações académicas:** a base de referência para classificação deste critério é dada em função da nota de conclusão do último grau académico concluído (Licenciatura ou Mestrado) conforme a seguinte escala:

16 valores – 3

17 valores – 4

>=18 valores - 5

2º critério (50%) – **Adequação do CV do candidato, no contexto geral da lista de oportunidades de estágios disponibilizadas para esta chamada de manifestação de interesse**

Bases de referência para classificação:

- Natureza inovadora e criativa do percurso académico do candidato/a;
- Adequação do perfil do/a candidato/a aos projetos de estágio a serem desenvolvidos na NASA;
- Pertinência da candidatura em que fique demonstrada a sua relevância para o setor espacial do país em articulação com a indústria e com os programas em que Portugal participa,
- Carta de motivação, na qual o candidato apresenta as suas razões, pertinência e interesse académico-profissional na frequência deste estágio.

entre outros elementos relevantes considerados pelo Painel de Avaliação (carta de recomendação)

5.2. A lista seriada dos candidatos/as melhores classificadas/as às oportunidades de estágio disponibilizadas será enviada à NASA para conhecimento e seleção. **Não obstante o processo de candidatura, as oportunidades de estágio indicadas pelos candidatos e a avaliação levada a cabo pela FCT, a decisão final quanto à escolha ou não dos candidatos a ocupar as oportunidades/vagas de estágios caberá sempre, e em última instância, à NASA. O candidato/a terá sempre a oportunidade de aceitar ou não a vaga concretamente proposta pela NASA.**

Em caso de desistência do/a candidato/a, será indicado pela NASA um/a outro/a candidato/a que integra a lista seriada mencionada no ponto 5.2.